República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Verônica dos Anjos Andrade, Recepcionista, matrícula nº 35, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, no período de 22/03/2023 a 20/04/2023, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 19/05/2023
no Jornal D. O. C.
Edição Nº 2321
Assinatura

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ERRATA

Na Portaria nº 051/2023, publicada no jornal " Diário Oficial do Município de Quissamã" no dia 19 de maio de 2023, edição nº 2321.

Onde se Lê:
Conceder licença

Leia-se :

Conceder prorrogação da licença

Quissamã, 31 de maio de 2023.

Publicado em 02/06/2023
no Jornal Diário Oficial
do M. de Quissamã ed. 2331

Assinatura